



ESTADO DA PARAÍBA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 007/2023, de 17 de agosto de 2023.

**DECRETA LUTO OFICIAL POR TRÊS DIAS NO
ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO SANTA INEENSE
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS,
Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais e regimentais, e

Considerando que na manhã desta quinta feira, 17 de agosto de 2023, faleceu na cidade de Santa Inês-PB, a Senhora **ADERITA OLIVEIRA DA SILVA**;

Considerando que o falecimento da Senhora **ADERITA OLIVEIRA DA SILVA**, representa uma perda irreparável para a sociedade Santa Ineense;

Considerando que esta Casa Legislativa precisa prestar suas homenagens a Senhora **ADERITA OLIVEIRA DA SILVA**.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado, com profundo pesar, **luto oficial** por três dias, no âmbito do Poder Legislativo do município de Santa Inês-PB, em virtude do falecimento da Senhora **ADERITA OLIVEIRA DA SILVA**, com termo inicial em 17 de agosto de 2023.

Parágrafo Único - Em decorrência do Caput deste artigo e em solidariedade a família da falecida, fica suspensa às atividades legislativa do Poder Legislativo Santa Ineense, no dia 18 de agosto, do ano em curso.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



**ESTADO DA PARAÍBA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Inês, Estado da Paraíba,
em 17 de agosto de 2023.

João Vieira Neto
João Vieira Neto
Presidente

